



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 38.658, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 29/01/2025, RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, RG 45.XXX.XX-1 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", a designação para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS", em comissão, objeto da portaria 32.511/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.659, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I- EXONERAR, a contar de 29/01/2025, RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", a pedido, conforme Protocolo nº 173/2025.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 28.403/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.660, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR (15d)	23/01/2025	06/02/2025	11/02/2022 a 10/02/2023
CELIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA (30d)	10/03/2025	08/04/2025	19/04/2021 a 18/04/2023
FABIANA KURANISHI SILVA (10d)	10/02/2025	19/02/2025	23/02/2023 a 22/02/2024
GALILEU MARINHO DAS CHAGAS (20d)	05/03/2025	24/03/2025	01/04/2023 a 31/03/2024
IVANEIDE ALVES DA SILVA (30d)	10/03/2025	08/04/2025	10/06/2021 a 09/06/2022
JULIO CESAR HONORATO DA SILVA (15d)	10/02/2025	24/02/2025	18/07/2022 a 17/07/2024
MARLI PEREIRA SILVA BOVOLENTA (30d)	02/01/2025	31/01/2025	10/09/2023 a 09/09/2024
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA (10d)	05/03/2025	14/03/2025	30/06/2023 a 29/06/2024
TANIA BOVOLATO (20d)	05/02/2025	24/02/2025	03/09/2022 a 02/09/2024
TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA (30d)	27/01/2025	25/02/2025	07/04/2023 a 06/04/2024
VIVIANE DI PAULA SANTOS (10d)	28/01/2025	06/02/2025	10/07/2019 a 09/07/2020
MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES DA SILVA (30d)	29/01/2025	27/02/2025	09/07/2021 a 08/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.661, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 10/03/2025 a 08/04/2025, a ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2016 a 02/02/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 054/2023 e requerimento protocolado sob o nº 172/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1553A

Página 3 de 3

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.662, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025, a SILVIA SOARES VIDAL, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22/10/2017 a 25/05/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 031/2025 e requerimento protocolado sob o nº 171/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.663, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 30/01/2025 a 28/03/2025, a SIRLENE CARLOS DE SOUZA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 002/2023 e requerimento protocolado sob o nº 157/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.664, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a LÁZARO JOSÉ GONÇALVES, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 a 03/05/2024, conforme Certidão nº 131/2024 e requerimento protocolado sob o nº 158/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 38.665, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

**R E S O L V E**

INTERROMPER, a contar de 24/01/2025, as férias concedidas através da Portaria nº 38.445/2024 item nº 01, da servidora DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 16 (dezesesseis) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 11.196/2024, Despacho nº 02.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4913-bffa-b162-38d1-fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1553A, ano VIII, veiculado em 30 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/01/2025 às 14:16:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4913-bffa-b162-38d1-fe>